



Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

META 9 – Integrar a Agenda 2030 ao
Poder Judiciário



Número na TPU do assunto identificado
pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo
correlacionado ao ODS escolhido

6017 - Dívida Ativa

**IMPULSIONAR A DESJUDICIALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE
EXECUÇÃO FISCAL**



Justificativa

A escolha do tema se reveste de grande importância, haja vista que dentre os serviços prestados pelo Poder Judiciário Nacional, a execução fiscal é responsável por uma elevada taxa de congestionamento na solução dos processos afetos a essa matéria. A desjudicialização de processos de Execução fiscal poderá contribuir para maior agilidade dos trâmites processuais, além de garantir maior agilidade e eficiência na recuperação dos créditos fiscais por parte dos entes credores. Atualmente algumas iniciativas foram levadas a termo pelo Judiciário Nacional vindo a contribuir para a melhor propositura de ações relacionadas com o tema.



Plano de Ação – Eixos de análise

Para a constituição deste Plano de Ação foram identificados 03 eixos de análise que passaram a orientar as ações previstas para constituição das atividades de cumprimento da Meta.

**Eixo 1 – Redução de Ingresso de
novos processos de Execução Fiscal**

Eixo 2 – Redução de Acervo

Eixo 3 – Boas Práticas



Eixo 1 – Redução de Ingresso de novos processos de Execução Fiscal

As ações contidas neste eixo deverão promover a dispensa de execução em dívidas de pequeno valor, protestos de certidões de dívida ativa e incentivo às formas alternativas de cobrança de dívidas.

Incentivar a cobrança administrativa de Dívida Ativa Municipal

por que	quando	onde	quem	como	quanto custa
Reduzir a distribuição de novos feitos de execução fiscal, contribuindo para a diminuição do acervo de processos	Contínua, a ser iniciada em outubro de 2020	Unidades judiciárias do PJES	Ação a ser desenvolvida em conjunto com as Procuradorias Municipais	1 – Levantamento dos municípios que já contam com legislação própria autorizativa, nos termos do Ato Recomendatório Conjunto assinado pelo Tribunal de Contas, Ministério Público de Contas e Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo. 2 – Incentivo aos Municípios para edição de legislação autorizativa 3 – Levantamento de valores em caráter sugestivo para subsidiar a decisão dos municípios, essencialmente com base no custo de ajuizamento.	Esta ação não implica dispêndio de recursos financeiros

Promover conciliação pré processual em cobrança de Dívida Ativa Municipal

por que	quando	onde	quem	como	quanto custa
Reduzir a distribuição de novos feitos de execução fiscal, contribuindo para a diminuição do acervo de processos	Novembro 2020	Unidades judiciárias do PJES	Ação a ser desenvolvida em conjunto com as Procuradorias Municipais	1 – Mediante levantamento realizado pelos municípios referentes aos créditos de dívida ativa, o TJES promoverá mutirões de conciliação, objetivando quitação dos débitos por parte dos devedores. 2- Mediante o estabelecimento de parcerias com os municípios para formalização de adesão e disponibilização de infraestrutura para a realização dos eventos de mutirão. 3 – Incentivar a Conciliação	a ser identificado



Eixo 2 – Redução de Acervo

As ações contidas neste eixo deverão promover a desjudicialização de cobrança de dívidas já ajuizadas.

Identificação dos processos de execução fiscal já ajuizados.

por que	quando	onde	quem	como	quanto custa
Grande números de processos de execução fiscal que não se findam	02 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.	Unidades judiciárias do PJES	Núcleo de estatística Secretaria de Tecnologia da Informação	1 - Mediante levantamento dos processos de execução fiscal por município e ordenação pelo valor do crédito. 2 – Triagem dos processos com prescrição e decadência.	Esta ação não implica dispêndio de recursos financeiros

Celeridade no julgamento de processos de Dívida Ativa

por que	quando	onde	quem	como	quanto custa
Grande números de processos de execução fiscal que não se findam	A partir de 2020	Unidades judiciárias do PJES	Unidades Judiciárias Municípios	1 – Por meio da instalação de mutirões de julgamento mediante a identificação das unidades com maior número de processos. 2 – Viabilização da emissão de sentença coletiva em lotes de processos. 3 – Extinção de Processos, mediante a desistência do pedido e reversão para a cobrança extrajudicial.	Esta ação não implica dispêndio de recursos financeiros

Integração das ferramentas de consulta de ativos ao PJE local

por que	quando	onde	quem	como	quanto custa
Agilização dos procedimentos de penhora, quebra de sigilo etc.	A partir de 2022	TJES	Presidência	Mediante a integração do TJES às soluções tecnológicas disponibilizadas pelo CNJ e viabilizadas junto ao BACEN, Fazenda Nacional e Cartórios	A ser definido

Estruturação de uma Central de Pesquisa de Ativos, para apoio e compartilhamento de informações entre os juízos com execução pendente

por que	quando	onde	quem	como	quanto custa
Para melhor gerenciamento de processos e alcance de eficiência	A partir de 2021	TJES	Juizos de execução	Mediante estabelecimento de práticas de atos concertados entre os juízos	A ser definido



Eixo 3 – Boas Práticas

As ações contidas neste eixo possibilitarão reconhecer práticas com aplicabilidade efetiva no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Atualização de Cadastros

por que	quando	onde	quem	como	quanto custa
Dificuldade de citação dos devedores	A partir de 2021	Unidades judiciárias do PJES	Unidades Judiciárias	1 – Verificar junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a possibilidade de formatação de convênio para obtenção da informação. 3 – Citação por oficial de Justiça e decorrente inclusão no polo passivo daquele que for identificado com de posse do bem. Especialmente nos casos de cobrança de dívida ativa de IPTU.	A identificar.

Padronização dos Modelos de Documentos e Atos Judiciais dinâmicos no Processo Judicial Eletrônico – PJE

por que	quando	onde	quem	como	quanto custa
Possibilitar a agilização dos julgamentos de processos de execução fiscal	A partir de 2021	Unidades Judiciárias	TJES	1 - Mediante a instituição de soluções tecnológicas que permitam a utilização de rotinas cartorárias e padronização da prática de atos processuais.	A ser definido

Estudos de viabilidade para a implantação da Coordenadoria dos processos Cíveis e de Fazenda

por que	quando	onde	quem	como	quanto custa
Possibilitar melhor articulação entre as unidades judiciárias que tratam da matéria	A partir de 2021	TJES	Presidência	1 - Mediante a instituição de diretrizes e planejamento de atividades visando a eficiência da justiça.	A ser definido

Elaboração de cartilha

por que	quando	onde	quem	como	quanto custa
Facilidade na disseminação de informações.	A partir de 2021	Unidades judiciárias do PJES	TJES	1 – Com base nas informações mais relevantes sobre o fluxo da execução fiscal gerar informações para os operadores internos.	A identificar.

Desenvolvimento de BI

por que	quando	onde	quem	como	quanto custa
Facilidade de monitoramento da Meta	2021	Unidades judiciárias do PJES	TJES	1 – Desenvolvimento de TI	A identificar.

Conciliação Digital

por que	quando	onde	quem	como	quanto custa
Ampliar o projeto para demais municípios do Estado	2021	Unidades judiciárias do PJES	TJES	1 – Mediante o desenvolvimento de ferramentas de TI	A identificar.



Considerações Finais

Capacitação de Servidores

Geração de Dados Estatísticos

Promoção de seminários e encontros jurídicos

Monitoramento das ações